



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

MOÇÃO Nº 002/2022.

Os subscritores da presente moção, abaixo assinados, todos com assento neste Poder Legislativo Municipal, nos termos do Art. 179 do regimento Interno da Câmara Municipal e suas prerrogativas legais, vem apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS** à diretoria da 19ª SUBSEÇÃO de AFONSO CLÁUDIO e à SECCIONAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, na pessoa do seu Presidente, o Dr. JOSE CARLOS RIZK FILHO.

Cumprе destacar que a 19ª Subseção de Afonso Cláudio foi instalada no ano de 2021, tendo sua primeira diretoria formada pelo Presidente Dr. Gustavo Pimenta Guimarães, Vice-Presidente Dra. Elisandra Peisini Dias, Secretária Geral Dra. Rosineia das Graças Pereira Saiter, Secretário Geral Adjunto Dr. Simey Tristão de Sousa e Tesoureiro Dr. Alcenir Aguiar da Costa, os quais foram empossados no dia 21 de julho do ano de 2021, que ao completar um ano de atividade, vem sendo um marco de desenvolvimento para os municípios de Afonso Cláudio e Laranja da Terra, uma vez que a 19ª Subseção abrange os interesses dos advogados de ambos municípios.

Com a eleição ocorrida no dia 18/11/2021 para o triênio 2022/2024, a atual diretoria passou a ser composta pelo Presidente Dr. Gustavo Pimenta Guimarães, Vice-Presidente a Dra. Elisandra Peisini Dias, Secretária Geral a Dra. Rosineia das Graças Pereira Saiter, Secretária Geral Adjunta a Dra. Sidineia de Freitas Dias Kempim e Tesoureiro o Dr. Alcenir Aguiar da Costa, os quais vem desempenhando com excelência as atribuições legais e contribuindo com a classe e seus representados.

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000



www.cmac.es.gov.br
com o identificador 33003200340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) é uma instituição que representa os advogados enquanto classe profissional. Ela é encarregada de fiscalizar e orientar o exercício da advocacia, além de coibir práticas que infrinjam o Código de Ética. Sua função é defender a Constituição Federal, a ordem jurídica do Estado Democrático de Direito, os direitos humanos, a justiça social, bem como pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas. Compete também à OAB promover a representação, defesa, seleção e disciplina dos advogados em toda a República Federativa do Brasil.

A referida homenagem deve-se pelos esforços da Seccional, por meio do Presidente José Carlos Rizk Filho, que em conjunto com a advocacia local e o Conselho Estadual, não mediu esforços para instalar uma subseção no município de Afonso Cláudio, no intuito de dar melhor condições aos advogados de Afonso Cláudio e Laranja da Terra.

Também há que se referendar que a atual diretoria da 19ª Subseção, têm desempenhado papel de grande relevância nos municípios, buscando sempre firmar parcerias com o comércio local a fim de contemplar os advogados com benefícios, que antes não chegavam ao interior. Registre-se também, participação firme no combate à extinção de Comarcas e no processo de digitalização de processos físicos que visa aprimorar do processo judicial eletrônico na Justiça Estadual. Ainda, enfatiza a preocupação da diretoria quanto a participação da Subseção nos Conselhos Municipais e a criação de comissões temáticas.

Destaca-se ainda, que dia 11 de agosto próximo, comemora-se o “Dia do Advogado”, sendo justa a referida moção, por se tratar de profissão indispensável à administração da justiça e de relevante função social.

Portanto, após os trâmites regimentais e a devida deliberação plenária, o subscritor desta REQUER que seja encaminhada cópia da presente MOÇÃO ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Espírito Santo na pessoa do seu Presidente, Dr. José Carlos Rizk Filho, e aos integrantes da (1ª) primeira Diretoria instalada para 19ª Subseção de Afonso Cláudio (triênio 2019/2021) e para atual diretoria neste triênio 2022/2024,

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000



www.cmac.es.gov.br Telefone (27) 3735-1234 e-mail: cmac@cmac.es.gov.br
com o identificador 33003200340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

demonstrando assim o reconhecimento deste parlamentar em nome deste Poder Legislativo Municipal, com posterior homenagem nesta Casa Legislativa.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 30 de junho de 2022.


ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA
Vereador


CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA
Vereador

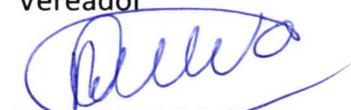

ÉLDO LOPES TOMÉ
Vereador


HILÁRIO LINHAUS
Vereador


HERNANDEZ COELHO VITORASSE
Vereador


MANOEL MESSIAS TOSTA ABILIO
Vereador


PAULO APARECIDO THEREZA
Vereador


ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA
Vereador


ROSERENE PAULINO DA SILVA
Vereadora


VANILDO KAMPIM
Vereador


MARCELO BERGER COSTA
Presidente

